



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

DECRETO MUNICIPAL N.º 061 DE 08 DE FEVEREIRO DE 2023

PUBLICADO

DATA: 10/02/2023
EDIÇÃO N.º 2708
FLS: 134
ASS. *Rafaela F.*

Reconhece ao(à) servidor(a) **MARCIA CLARICE MEIRA ESTRELA** a terceira promoção por grau de escolaridade.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com base nas disposições da Lei Municipal n.º 4.106, de 11 de outubro de 2013 e protocolo 2-718/2023,

DECRETA:

Art. 1º Fica reconhecido ao(à) servidor(a) **MARCIA CLARICE MEIRA ESTRELA** a segunda promoção por grau de escolaridade de 09 (nove) níveis, considerando a conclusão de **PÓS-GRADUAÇÃO**, sendo-lhe concedido avanço para o nível 25 (vinte e cinco) na tabela de vencimentos correspondente ao cargo de **AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS**.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Este Decreto Municipal entra em vigor na data de sua publicação.

Francisco Beltrão, Estado do Paraná, 08 de fevereiro de 2023.

CLEBER FONTANA
PREFEITO MUNICIPAL

